

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Adequação de Creche Tipo C Padrão  
FNDE - Benedito Novo - SC**

**Local: Rua Walter Muller s/n – Bairro Centro – Benedito Novo SC**

## **1. Apresentação**

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na **Adequação de Creche Tipo C Padrão FNDE**.

**Área da total de intervenção..... 595,08m<sup>2</sup>**

Esta obra tem por objetivo adequar a creche de acordo as diligências do FNDE e corrigir as patologias.

Contatos:

**Prefeitura de Benedito Novo SC**  
Secretaria de Planejamento e Trânsito.  
(47) 3385-0487  
Email:

**Moacyr Cristofolini Júnior**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 072054-1

## 2. Memorial Descritivo

A contratada irá efetuar os serviços de acordo com a NR-18, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado do memorial descritivo, orçamento e demais elementos que interessam ao serviço.

É obrigatória a fixação na obra, em local determinado pela fiscalização das placas, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

É obrigatório a contratada ter em obra um responsável geral pelos serviços realizados, em andamento e futuros, possuindo autoridade e autonomia para com a mesma, em relação a todos os itens assumidos pela contratada, sendo necessário este profissional ser equipado com telefone móvel, e este numero será fornecido ao Técnico responsável pela fiscalização da obra.

A obra irá seguir o estipulado neste memorial e projeto, sendo que, toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Fiscalizadora da Obra.

## 3. Considerações Gerais

1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer.

2. Antes do inicio dos serviços a contratada devera requerer a Secretaria de Planejamento e Trânsito orientação explicativa dos serviços a serem feitos (dias e horários; procedimentos e técnicas), em caso de dúvidas futuras no decorrer da obra quanto à interpretação do memorial descritivo, e ou documentos que o completam. Deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento e Trânsito, antes da realização das atividades em questionamento.

3. Nenhuma alteração nos serviços poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento e Trânsito.

**5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todo o documento referente a este memorial, assim como todas as normas vigentes a estas atividades e produtos a utilizar, antes e durante a execução de quaisquer serviços.**

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, normas vigentes ou documentos complementares.

**7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, sendo que a mesma deverá fornecer os**

**devidos EPI's (equipamento de proteção individual) para os trabalhadores de acordo com a NR-18 e NR-6.**

8. A responsabilidade pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados é totalmente da contratada, assim como a responsabilidade por substituir todo e qualquer material quebrado ou danificado (incluindo mão de obra) pelos operários da contratada ou em função da realização dos serviços da mesma.

9. A contratada realizará todos os serviços e utilizará materiais que estejam de acordo com as normativas vigentes neste país e estado, sendo assim possível a fiscalização embargar a obra por descumprimento do descrito nas mesmas.

10. É obrigatório o acompanhamento da obra pelo responsável técnico, sempre sendo informado à contratante o dia e horário da visita.

11. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

12. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

13. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

## **ESPECIFICAÇÕES**

### **1. - SERVIÇOS INICIAIS**

1.1. ART: A contratada deverá fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) referente à **EXECUÇÃO DE REFORMA.**

1.2. Placa de Obra: A contratada deverá colocar em obra antes do início das atividades placa com dimensões (1,0x1,5)m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico,

telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

## **2. – DEMOLIÇÃO E REPAROS**

2.1 Reparo em estrutura do telhado: Reparos em estrutura de madeira apoiada em laje ou alvenaria, considerando troca de linhas, caibros e sarrafos.

2.2 Reparo em telhas: Reparos em telhas, troca de telhas e cumeeiras danificadas e regulagem das mesmas.

2.3 Lavação do telhado: Depois de ter feita a troca das telhas danificadas, fazer a limpeza das mesmas com lava jato.

2.4 Reparo esquadrias: Reparo de esquadrias de ferro com folga e troca de vidros quebrados.

2.5 a 2.7 Reparo hidráulico: Reparo em louças e metais com vazamento.

2.8 Reparo em reboco e estruturas: Reparo em reboco de paredes e lajes e estruturas (humidade, fissuras e trincas), removendo as patologias e refazendo o revestimento, sendo os locais de fissuras e trincas aplicar tela para evitar movimentação.

2.9 Reparo em azulejos e pisos: Reparo em azulejo e piso padrão médio, assentado sobre argamassa colante pré-fabricada e rejunte.

2.10 Reparo em grelhas: Reparo grelha fofo p/ canaleta 18 x 300 x 1000mm no piso de acordo com projeto.

2.11 Reparo em grelhas: Reparo grelha solário no piso de acordo com projeto.

2.12 Demolição cobogó: Demolição de alvenaria de concreto sem reaproveitamento.

2.13 Demolição de contrapiso: Demolição de contrapiso para passagem tubulação gás de acordo com projeto preventivo.

2.14 Retirada de pedra ardósia: Retirada de divisórias de banheiros, bancadas, lavatórios e prateleiras em pedra arósia para substituir por granito.

2.15 Retirada de calha sanitários: Reparo calha metálica contínua sanitários.

2.16 e 2.17 Demolição de alvenaria: Demolição de alvenaria para refazer coluna de ventilação e coluna de água.

### **3.– IMPERMEABILIZAÇÃO**

3.1 Impermeabilização de calha em concreto: Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica de acordo com projeto.

### **4. – ALVENARIAS**

Todas as alvenarias devem estar apumadas, niveladas e possuir linearidades nas fiadas.

A argamassa utilizada para assentamento dos cobogós deverá propiciar as resistências mínimas exigidas para a função e deve ser colocada em todas as superfícies de contato entre um tijolo e outro.

4.1. Alvenaria em Cobogó: Será executada nas áreas de acordo com projeto, e consiste em assentar o cobogó de concreto de maneira apumada e nivelada.

4.2. Divisórias de banheiros e sanitários: Divisórias de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido

4.3. Envelopamento: Envelopamento de tubulação elétrica com gesso acartonado no depósito com acabamento e pintura na cor da laje do ambiente.

4.4. Esquadria: Fechamento com vidro temperado 1,80x1,60cm parede (banho) de acordo com projeto.

## **5.– MOBILIÁRIO**

5.1 a 5.5 Mobiliário e granito e mármore: Bancada, lavatório, banco e prateleira em granito cinza andorinha e mármore branco espessura 2cm conforme projeto.

5.6 Escaninho: Colocação de escaninho no sanitário masculino, feminino, lactário conforme projeto.

5.7 Escaninho: Fechaduras nas portas externas de acordo com projeto.

## **6. – REVESTIMENTO/PINTURA**

6.1. Roda meio: Refazer roda meio em madeira (1:10cm) em itaúba de acordo com projeto.

6.2. Piso granilite: Refazer piso em granilite (cozinha, sanit.masc.e fem.,banho creche I,sanitário creche II, administração, almoxarifado, multiuso e informática) de acordo com existente.

6.3 e 6.4. Cerâmica parede: Refazer cerâmica parede nas colunas de ventilação e coluna de água com argamassa ACII e rejunte de acordo com projeto.

6.5. Massa acrílica: Massa acrílica 2 demãos nas paredes e lajes com reparo no reboco até perfeito acabamento.

Todas as superfícies a serem pintadas são previamente lixadas e limpas.

As tintas empregadas devem ser de primeira qualidade e de primeira linha e obedecem rigorosamente as observações e recomendações dos fabricantes.

As superfícies somente serão pintadas, quando estiverem perfeitamente secas e livres de impurezas.

6.6. Selador: As paredes, pilares e vigas rebocadas recebem uma demão de selador acrílico. **Serão pintadas com 1 demão de selador acrílico todas as paredes internas e externas e laje da edificação.**

6.7. Pintura Externa e interna: As paredes externas, internas e laje deverão ser pintadas com 2 (duas) demãos ou até atingir o cobrimento perfeito, de tinta acrílica, sendo a tonalidade a ser definida pela fiscalização.

6.8. a 6.9 Tinta esmalte: Tinta esmalte sintético brilhante ou semi-brilho p/ madeira 2 demãos esquadrias, madeiramento pátio coberto e roda meio e tinta esmalte sintético brilhante ou semi-brilho p/ ferro 2 demãos janelas.

**OBSERVAÇÃO:** Os recortes e as superfícies devem ter acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se o escorrimento ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

## **7. – INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A instalação segue rigorosamente o projeto elétrico e os requisitos mínimos, fixados pela NB-3 da ABNT e pela concessionária local (CELESC).

**O quadro geral de medidores, deverá ser executado conforme projeto elétrico existente.**

Todos os circuitos possuem folga no cabeamento, portanto **NÃO** será esticado, submetido a nenhuma tensão, assim possuindo folga em seu comprimento, para futuras manutenções, durabilidade e uso.

Os pontos de luz do condomínio são compostos por lâmpadas fluorescentes compactas, completas em modelo a ser aprovado pela fiscalização.

Todos materiais utilizados no item são do tipo que **NÃO** propagam chamas, conforme certificação do **INMETRO**, e estarem de acordo com a nova legislação de padrões de conectores e demais exigências prevista nesta.

Deverá ser revisada toda a instalação elétrica para possíveis adequações.

## **8. – INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**

8.1 Instalação de T: Instalação de T de inspeção das colunas pluviais de acordo com projeto.

8.2. Colina de água: Coluna água nova com registro e acabamento de acordo com projeto.



8.3. Coluna de ventilação: Coluna nova de ventilação de acordo com projeto.

Os efluentes serão ligados ao sistema de filtros anaeróbio para tratamento dos esgotos conforme NBR 7229/93 e NBR 13969/97 e projeto existente.

São evitadas curvas em 90° por conexões, sendo priorizadas caixas de inspeção para mudanças de direção.

A rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado, sempre no sentido para o coletor público.

Deverá ser revisada todas as instalações hidrosanitárias para possíveis adequações.

## **9. –PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**

9.1. a 9.7. Sistema Preventivo Contra Incêndio: Constitui-se de iluminação de emergência, sinalizadores de saída, ligados ao sistema elétrico, e conjuntos de extintores de pó químico seco 4kg E CO2.

Serão instalados blocos autônomos com farol 2x55 Watts com bateria, iluminação de emergência tipo tubo fluorescente autônomo de 1x20 watts, luminárias de emergência PL9W e serão instaladas placas indicativas de saída, autônomas, conforme indicação do projeto elétrico e preventivo contra incêndio.

A instalação seguirá o projeto respectivo e orientações ou exigências do corpo de bombeiros local.

Deverá ser executado sistema com Central de gás para a instalação de pontos de gás conforme projeto que será fornecido e aprovado pelo contratado.

### Considerações Finais

- todas as tubulações metálicas que cruzem com o anel de aterramento deverão ser interligadas a este no ponto de cruzamento.

- o sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, deverá se verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA.

- não é função do SPDA a proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, deverá ser utilizado supressor de surtos individual (protetor de linha).

## **10. – SERVIÇOS FINAIS**

10.1. Limpeza da obra: A contratada deverá fazer limpeza geral nos locais dos serviços e nos locais utilizados como áreas de apoio para os mesmos, esta limpeza deverá ser aprovada pela fiscalização da obra.

Todos os materiais oriundos do processo de reforma e não mais necessários após a conclusão dos serviços e aceite do técnico da Secretaria de Planejamento e Trânsito, deverão ser removidos do terreno e destinados aos fins apropriados conforme legislação vigente pela contratada.

## **11. - COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

11.1. Inss: A contratada deverá fornecer a Prefeitura, comprovação de quitação de INSS referente à mão-de-obra e CND da obra descrita neste memorial.

11.2. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica: a empresa executora deverá fornecer ART pela construção da obra e dos produtos (pré-fabricados, pré-moldados e ou outros que legalmente devem possuir responsável técnico) utilizados no empreendimento.

11.3. Habite-se: A contratada deverá fornecer a Prefeitura, prova de quitação junto aos órgãos competentes, requerer o habite-se e a certidão negativa de débitos (CND) da obra perante o INSS.

11.4. Complementares: Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, com aprovação da fiscalização.

11.5. Entrega Da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final dos serviços realizados, acompanhada da fiscalização da Prefeitura, a qual caberá ratificar o término de obra.

11.6 Despejo de entulhos em local apropriado: Todo e qualquer entulho proveniente da obra e das demolições, deverão ser despejados em local apropriados e regularizados.

**Benedito Novo-SC –Abril de 2015.**

---

**Moacyr Cristofolini Júnior**

Engenheiro Civil  
CREA/SC 072054-1